

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Em atendimento ao disposto no art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória das contratações públicas, **DECLARO**, para os devidos fins, que há dotação orçamentária suficiente e saldo disponível para suportar as despesas decorrentes da futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na:

**locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais no Município de Sítio d'Abadia — GO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas às Secretarias Municipais e Fundos responsáveis pela execução das ações, conforme classificação orçamentária a ser indicada no momento da emissão das respectivas ordens de fornecimento/serviço, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP.

Declara-se, ainda, que a presente contratação encontra-se compatível com o Plano Plurianual — PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e com a Lei Orçamentária Anual — LOA, atendendo aos requisitos de planejamento e responsabilidade na gestão fiscal.

Por fim, informa-se que a execução da despesa observará a disponibilidade financeira e os limites legais aplicáveis, sendo as contratações realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sítio d' Abadia-GO, 15 de Abril de 2026.

**GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças